



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso I, alínea u da resolução 75 de 05 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas FÉRIAS REGULARES a Servidora **Poliana Marques Alves** referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.

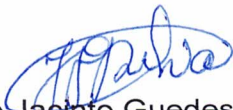
Art. 2º. As férias regulamentares de que se trata o artigo anterior, serão gozadas 10 dias no período de 04 de abril de 2022 ao dia 13 de abril de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho (MG), 04 de abril de 2022.

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Riachinho em
04, 04, 2022, às 11:00 horas, e
registrado em livro próprio às folhas 624
Sob o nº 29/2022

Servidor Responsável


José Jacinto Guedes da Silva
Presidente